



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

### **AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO**

#### **Observação:**

Para os itens 7 e 8 da tabela do **ANEXO I - Critérios e Valores de Pontuação**, o servidor deverá comprovar a escolaridade imediatamente anterior à que está buscando o afastamento.

Considera-se escolaridades anterior:

- i) para afastamento para pós-doutorado, apresentar comprovação de doutorado;
- ii) para afastamento para doutorado, apresentar comprovação de mestrado ou especialização ou graduação;
- iii) para afastamento para mestrado, apresentar comprovação de especialização ou graduação.

Em caso de não conclusão do curso imediatamente anterior ao buscado para afastamento, o candidato concorrerá sem pontuar nos itens 7 e 8.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Ordem	Critério	Valor (Máximo)	Pontuação
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento = 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento = 0
2	Professores em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva	130	Professores em Regime Dedicção Exclusiva = 130 pontos Professores com 40 horas sem Dedicção Exclusiva = 60 pontos Professores com 20 horas sem Dedicção Exclusiva = 20 pontos
3	Maiores tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas Instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Grau	120	No câmpus onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do Edital terão o tempo de trabalho em outros câmpus do IFRS Pontuado em 0,5 ponto/mês. Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do Edital não terão o tempo de trabalho em outros IFS pontuados.
4	Correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no campus	120	Correlato = 120 pontos Não correlato = 0
5	Atuação em projetos de pesquisa, ações de extensão e orientações no IFRS;	110	Coordenação de projetos pesquisas/extensão = 30 pontos/Projeto Atuação sem coordenação = 15 pontos/Projeto Orientação TCC = 3 pontos/trabalho Orientação de estágios obrigatórios = 2 pontos/Estágio Ações de extensão de até 20 horas = 5 pontos de 20 a 50 horas = 10 pontos Acima de 50 horas = 20 pontos
6	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 5 anos)	160	Até 8 períodos de aula por semana = 20 pontos Acima de 8 até 12 períodos de aula por semana = 60 pontos Acima de 12 até 16 períodos de aula por semana = 110 pontos Acima de 16 períodos de aula Por semana = 160 pontos
7	Menor grau de escolaridade	100	Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos
8	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	menos de 2 anos = 30 pontos De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos A partir de 8 anos = 90 pontos
9	Correlação do pré-projeto/plano de trabalho com os grupos de pesquisa do IFRS	80	Correlato = 80 pontos Não correlato = 0
10	Distância entre o local onde será realizada a pós-graduação e o Câmpus de lotação	40	A partir de 150 km = 40 pontos
11	Número de semestres cursados sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação	40	10 pontos por semestre matriculado no Curso para o qual se solicita o afastamento